



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.580, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE XANGRI-LA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 155.645,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

155.645,10

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.1103.0000 Portaria 369/2020: EPI

1414	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0660	512,87
1414	08.244.0017.1103.0000 Portaria <u>369</u> /2020: EPI 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0660	8.254,62
1415	08.244.0017.1104.0000 Portaria <u>378</u> /2020 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0660	4.438,80
1415	08.244.0017.1104.0000 Portaria <u>378</u> /2020 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0660	29.561,20
1416	08.244.0017.1104.0000 Portaria <u>378</u> /2020 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0660	877,61
1416	08.244.0017.1104.0000 Portaria <u>378</u> /2020 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0660	100.000,00
1417	08.244.0017.1128.0000 PROCAD-SUAS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0660	12.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso 17.316,41

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso 137.815,82

Anulação:

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.1103.0000 Portaria 369/2020: EPI

1080

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0660 -512,87

Anulação (-) - 512,87

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de agosto de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA

Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/08/2023